



Bruxelas, 3 de março de 2022  
(OR. en)

---

---

Dossiê interinstitucional:  
2020/0262 (COD)

---

---

6824/1/22  
REV 1

VOTE 8  
INF 28  
PUBLIC 11  
CODEC 234

## NOTA

---

Assunto: – Resultado da votação

- Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2004/37/CE, relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho
- Adoção do ato legislativo
- 3850.<sup>a</sup> reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Justiça e Assuntos Internos)  
3 – 4 de março de 2022, Bruxelas

---

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documento de referência:

89/21  
6445/22  
+ADD 1  
+ ADD 2 REV 2

aprovado pelo Coreper, 1.<sup>a</sup> Parte, em 2 de março de 2022

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e Acesso aos Documentos](#)



## General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union  
 Session: 3850  
 Configuration: Justice and Home Affairs  
 Item: 2020/0262 (COD) (Document: 89/21)  
 Voting Rule: qualified majority  
 Subject: DIRECTIVE OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Directive 2004/37/EC on the protection of workers from the risks related to exposure to carcinogens or mutagens at work

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: 03/03/2022

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,58		LIETUVA	0,62	
БЪЛГАРИЯ	1,55		LUXEMBOURG	0,14	
CESKÁ REPUBLIKA	2,36		MAGYARORSZÁG	2,17	
DANMARK	1,30		MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,57		NEDERLAND	3,94	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	1,99	
ÉIRE/IRELAND	1,12		POLSKA	8,45	
ΕΛΛΑΔΑ	2,39		PORTUGAL	2,30	
ESPAÑA	10,59		ROMÂNIA	4,29	
FRANCE	15,07		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,90		SLOVENSKO	1,22	
ITALIA	13,38		SUOMI/FINLAND	1,23	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,32	
LATVIJA	0,42				

\* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>